



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**ATA N.º 005/2026**

Processo Administrativo n.º: 125/2025

Edital de Credenciamento n.º: 005/2025

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e seis, às oito e meia, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento n.º 005/2025, elaborado com fundamento no art. 78 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Do(s) Interessado(s)

Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	10.375.399 VALDIONOR NASCIMENTO FILHO	10.375.399.0001-49	VALDIONOR NASCIMENTO FILHO	530.xxx.xxx-15	1- Prestação de serviços mecânicos em veículos leves e utilitários. 5- Prestação de serviço de alinhamento em veículos presados. 6- Prestação de serviço de balanceamento de rodas de veículos pesados. 9- Prestação de serviço de recuperação de peças de veículos leves. 13- Prestação de serviço de recuperação de peças de veículo pesados. 14- Prestação de serviço suspensão em carros leves e utilitários.

2. Da Documentação Apresentada

Os interessados apresentaram os documentos exigidos no edital, para fins de habilitação e comprovação de requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas, nos termos dos arts. 62, 67 e 78 da Lei n.º 14.133/2021, a saber:

- Documentos de habilitação jurídica;



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Prova de regularidade perante o FGTS;
- Documentação de qualificação técnica;
- Declarações exigidas no edital;

### 3. Do Recebimento

Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.
- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.
- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

### 4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	10.375.399 VALDIONOR NASCIMENTO FILHO	10.375.399.0001-49	VALDIONOR NASCIMENTO FILHO	530.xxx.xxx-15	1- Prestação de serviços mecânicos em veículos leves e utilitários. 5- Prestação de serviço de alinhamento em veículos presados. 6- Prestação de serviço de balanceamento de rodas de veículos pesados. 9- Prestação de serviço de recuperação de peças de veículos leves. 13- Prestação de serviço de recuperação de peças de veículo pesados. 14- Prestação de serviço suspensão em carros leves e utilitários.

### 5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.



Cordeiros – Bahia, 16 de outubro de 2026.

---

Silvia Fernandes Moura

---

Isaque de Almeida Sousa

---

Iêva Santos de Oliveira